



Câmara Municipal de Manguinhos

E-mail: camaramanguinhos@yahoo.com.br / www.portalpublico.com.br/cmmanguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 - Manguinhos - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

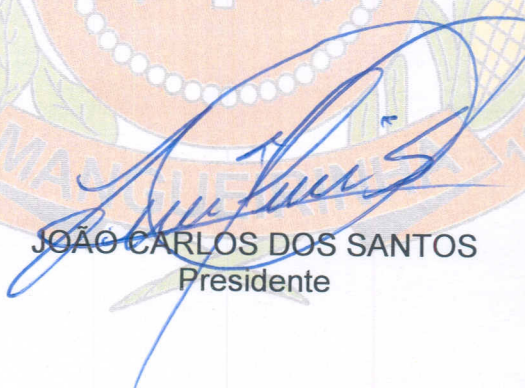
Súmula: Concede férias ao Senhor Prefeito Municipal de Manguinhos Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO CARLOS DOS SANTOS, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias ao senhor Prefeito Municipal Albari Guimorvan Fonseca dos Santos, dos dias 05 a 31 de março de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março de 2011.



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Mangueirinha

E-mail: camaramangueirinha@yahoo.com.br / www.portalpublico.com.br/cmmangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 Mangueirinha - Paraná

Ofício Nº. 023/2011

Mangueirinha PR, 4 de março de 2011.

Através do presente levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que, em Sessão extraordinária realizada na tarde de hoje dia quatro de março do corrente ano, foi aprovado pelos Vereadores desta Casa de Leis em votação única o pedido de liberação para gozo de férias contido no ofício 069/2011 de autoria do executivo municipal. Informo também que a Câmara Municipal expediu a resolução 003/2011 oficializando a concessão.

Câmara Municipal de Mangueirinha aos quatro dias do mês de março do ano de 2011.

Atenciosamente

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Mangueirinha

A
ASSESSORIA JURÍDICA
PREFEITURA MUNICIPAL
MANGUEIRINHA - PARANÁ.

Recebi em 04/03/2011
Assinatura